



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL UNIDADE DE CULTURA

REUNIÃO DE: 2026/09/21

ASSUNTO: 2.1 Auditórios Municipais – Cedências. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/22530, elaborada a 8 de setembro de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados de 08 de setembro e 11 de setembro 2026, respetivamente, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 14 de setembro de 2026, devidamente instruída com os pedidos de cedência de Auditórios Municipais. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, bem como o respetivo pedido, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, no uso da competência prevista na alínea u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder, de modo gratuito, o Auditório da Casa da Cultura D. Pedro V, em Mafra, à entidade Secção de Andebol do Clube Desportivo de Mafra, o Auditório da Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, à munícipe Sara Susana Ribeiro Rodrigues e a Sala Multiusos do Parque Urbano da Póvoa da Galega, na Póvoa da Galega, ao munícipe Bruno Assis Paixão, nos termos da aludida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: Do Vereadores Inerentes e do Sr. Vereador E. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:



